



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 18.211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 574/24, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Revoga parcialmente as Leis nº 8.274, de 12 de agosto de 1975, e nº 16.020, de 2 de julho de 2014, e integralmente as Leis nº 5.114, de 28 de fevereiro de 1957, nº 5.829, de 8 de setembro de 1961, nº 5.930, de 3 de janeiro de 1962, nº 6.296, de 30 de maio de 1963, nº 6.323, de 7 de junho de 1963, nº 8.249, de 12 de maio de 1975, nº 12.453, de 16 de setembro de 1997, e os Decretos nº 952, de 12 de março de 1947, e nº 1.026, de 4 de novembro de 1947, e aprova novos alinhamentos viários.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de dezembro de 2024, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 16.020, de 2 de julho de 2014, fica parcialmente revogada:

I - no inciso X, do art. 1º - Título I, configurado nas plantas nº 26.961/1 e 2, Classificação M-657;

II - no inciso XI, do art. 1º - Título I, configurado na planta nº 26.969, Classificação C-519;

III - no inciso XXI do art. 1º - Título I, constante da planta nº 26.972/3, Classificação M-847, referente ao alinhamento viário da Estrada do M' Boi Mirim, no trecho desde a Avenida dos Funcionários Públicos até 160,00m além;

IV - no inciso I do art. 6º - Título II, nos alinhamentos viários da Avenida Aricanduva configurados nos segmentos 01 a 04 da planta de nº 27.004, Classificação A-44, parte integrante desta Lei, e constante do arquivo do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Ficam revogadas, em todos os seus termos:

I - a Lei nº 5.114, de 28 de fevereiro de 1957;

II - a Lei nº 5.829, de 8 de setembro de 1961, compreendendo as plantas K 1.908 a K 1.919, da Subprefeitura de Santo Amaro;

III - a Lei nº 5.930, de 3 de janeiro de 1962;

IV - a Lei nº 6.296, de 30 de maio de 1963, que aprovou plano de melhoramento viário;

V - a Lei nº 6.323, de 7 de junho de 1963;

VI - as Leis nº 8.249, de 12 de maio de 1975, e nº 8.534, de 3 de março de 1977, que aprovaram traçado da faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão non aedificandi, no Distrito da Liberdade;

VII - a Lei nº 12.453, de 16 de setembro de 1997, que dispõe sobre concessão de contribuição à Fundação Santos Dumont.

Art. 3º Ficam aprovados novos alinhamentos viários para a Avenida Aricanduva e arredores nos trechos configurados nos segmentos 01 a 05 da supracitada planta nº 27.004, Classificação A-44, parte integrante desta Lei e constante do arquivo do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 4º Ficam aprovados novos alinhamentos para Estrada do Embu-Guaçu (Estrada do Mº Boi Mirim) no trecho entre a Avenida dos Funcionários Públicos e a divisa com o Município de Itapecerica da Serra, numa extensão aproximada de 1.200,00m, conforme configurado na planta nº 27.005, Classificação M-847, parte integrante desta Lei e constante do arquivo do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 5º De acordo com a planta anexa nº 26.981, Classificação P-782, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta Lei, fica aprovada a abertura de via entre as ruas Cleonice Kammer di Sandro e Ernesto Botoni, no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 952, de 12 de março de 1947, que aprova plano de alargamento da Alameda Cleveland, no trecho entre a Rua Helvétia e a Alameda Nothmann.

Art. 7º De acordo com as plantas anexas, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara como parte integrante desta Lei, ficam aprovados planos de melhoramentos e novos alinhamentos viários nos Distritos de Brasilândia, Itaim Bibi, República, Anhanguera e Aricanduva, na seguinte conformidade:

I - alargamento e prolongamento da Rua Augusto José Pereira (planta nº 26.988, Classificação B-105);

II - alargamento da Rua João Rodrigues Chaves (planta nº 26.988, Classificação B-105);

III - alargamento da Rua dos Morgados (planta nº 26.988, Classificação B-105);

IV - alargamento da Avenida Hélio Pellegrino (planta nº 26.984, Classificação U-1124);

V - alargamento da Rua Brigadeiro Tobias (planta nº 26.985, Classificação T-1066);

VI - alargamento da Rua Leopoldo de Passos Lima (planta nº 26.986, Classificação L-603);

VII - ligação da Rua do Almirantado com a Avenida Aricanduva (planta nº 26.987, Classificação A-44).

Art. 8º Fica revogado o alinhamento norte aprovado pela Lei nº 8.274, de 12 de agosto de 1975, no trecho compreendido entre a Rua Clodomiro Amazonas e a Avenida Santo Amaro, conforme indicado na planta nº 26.984, Classificação U-1124.

Art. 9º Ficam revogados os alinhamentos viários configurados na planta nº 5.643, Classificação U-1121, aprovados pelo Decreto nº 1.026, de 4 de novembro de 1947.

Art. 10. Fica aprovado o alargamento da Rua Ulisses Cruz no trecho entre a Avenida Celso Garcia e a Avenida Salim Farah Maluf conforme planta nº 27.000, Classificação T-1064, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta Lei.

Art. 11. Ficam aprovados novos alinhamentos destinados a alargamento de vias para implantação de corredores de transporte público, configurados nas plantas a seguir relacionadas, integrantes do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Prefeito como parte integrante desta Lei:

I - Plantas nº 27.001/01 a 05, Classificação S-633, referente ao Corredor Sabará, contemplando o alargamento das ruas Isabel Schmidt, Carlos Gomes, Borba Gato, Avenida Nossa Senhora do Sabará e Avenida Emérico Richter e abertura de via entre a Rua Aquiles Estação e Rua Domingo Borges;

II - Plantas nº 27.002/01 e 02, Classificação M-657, referente ao Corredor Miguel Yunes, contemplando o alargamento da Rua Cristalino Rolim de Freitas, Avenida das Nações Unidas e Avenida Miguel Yunes.

Art. 12. Ficam parcialmente revogados os alinhamentos viários aprovados no inciso XVI, alínea “a”, do art. 1º da Lei nº 16.495, de 18 de julho de 2016, constante da planta nº 26.980/51, Classificação J-553, referente ao alargamento e prolongamento da Rua Agrimensor Sugaya.

Art. 13. Fica revogada a alínea “a”, do inciso V, do art. 1º da Lei nº 13.645, de 10 de setembro de 2003.

Art. 14. Fica revogado o inciso VIII do art. 15, da Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 15. Ficam aprovados novos alinhamentos para o prolongamento da Rua Agrimensor Sugaya no trecho entre esta e a Rua Cristovão de Salamanca, conforme configurado na planta nº 27.007, Classificação J-553, do arquivo do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 27 de dezembro de 2024.

Documento original assinado nº [116909546](#)

Anexos integrantes da Lei nº 18.211, de 27 de dezembro de 2024

Anexos do PL 574/24 nº [116910897](#)

Este texto não substitui o publicado na edição extra do Diário Oficial da Cidade em 27/12/2024, p. 1. C. todas.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

INSTITUTO DE MENORES

RUA ULYSSES CRUZ

CORREGO TATUAPE

RUA ULYSSES CRUZ
escala 1:500

AV. CELSO GARCIA

AV. SALVADOR FERRAZ RABELO

ENC. A APROV. SUP. PROC. 13116

APROV. P/ DECRETO Nº 1026, DE 4/11/47

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAM. DE OBRAS - DIVISÃO DE URBANISMO

PROJETO	
DESENHADO POR <i>Albino Felício</i>	DATA 1/3/47
ENGENHEIRO <i>Albino</i>	ARQUIVADO EM / /
CHEFE DA DIVISÃO <i>102</i>	Nº
CHEFE DA DIVISÃO	

LA-115
LL-31

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAM. DE OBRAS - DIVISÃO DE URBANISMO

DESENHADO POR <i>Agner Gomes Bordini</i>	DATA 24/1/47
ENGENHEIRO <i>Agner</i>	ARQUIVADO EM 28/1/47
CHEFE DA DIVISÃO <i>102</i>	Nº
CHEFE DA DIVISÃO <i>Norme Rosário de</i>	5643 U-1121

Albino

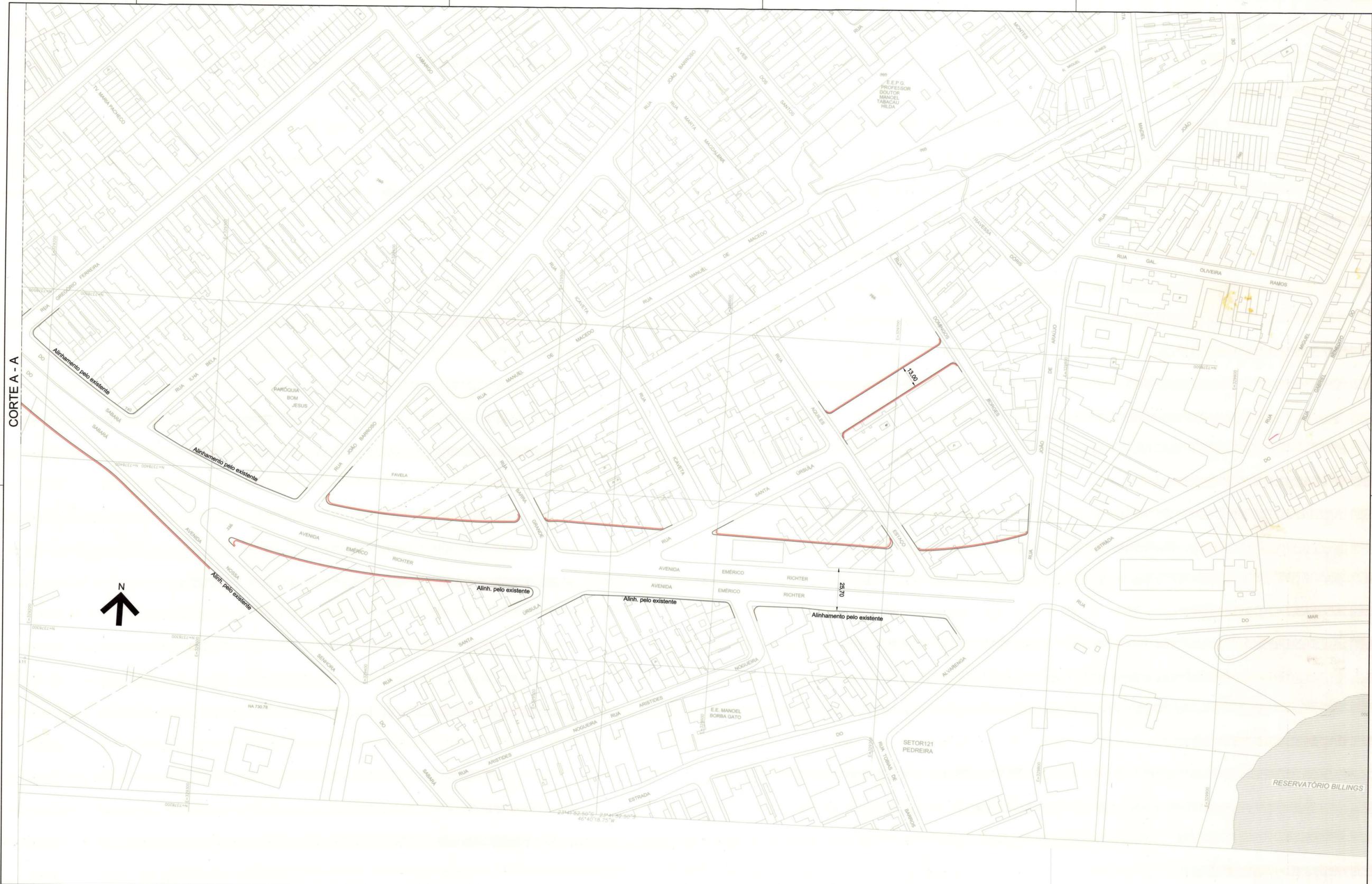


CORTE A - A

ASSUNTO: <i>Av. Emerico Richter</i> ARQ. ENG.º: <i>[Signature]</i> CHEFE DE SEC. TÉCNICA DIRETOR DE DIVISÃO SUPERINTENDENTE		ESC. 1:1000 DATA MARÇO/2014	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS PROJ 3	CLAS. M - 657 Nº 26.961 / 1
LEGENDA — ALINHAMENTO A APROVAR — ALINHAMENTO A MANTER - - - ALINHAMENTO A REVOGAR		ASSUNTO: ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA LOCAL: AV. EMÉRICO RICHTER ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2013-0.196.704-8 APROVADO PELA LEI Nº 16.020 de 2/7/2014		

0,91 x 0,68 MOC 2033/152

CORTE A - A



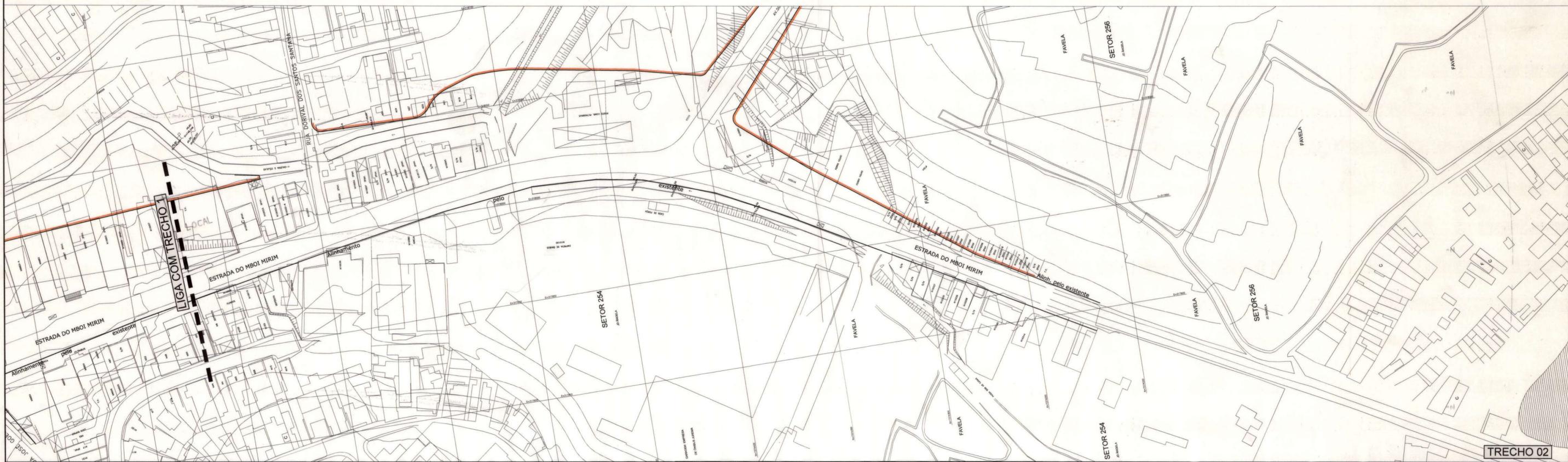
ASSUNTO:	AV. EMÉRICO RICHTER
ARO/ENG:	[Signature]
CHEFE DE SEC. TÉCNICA:	[Signature]
DIRETOR DE DIVISÃO:	[Signature]
SUPERINTENDENTE:	[Signature]
LEGENDA:	<p>— ALINHAMENTO A APROVAR</p> <p>— ALINHAMENTO A MANTER</p> <p>- - - ALINHAMENTO A REVOGAR</p>

ESC.	1:1000
DATA	MARÇO/2014

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VÁRIOS PROJ.3	ASSUNTO: ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA LOCAL: AV. EMÉRICO RICHTER	CLAS. M - 657 N° 26.961 / 2
	ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO N° 2013-0.196.704-8 APROVADO PELA LEI N° 16.020 de 2/7/2014	



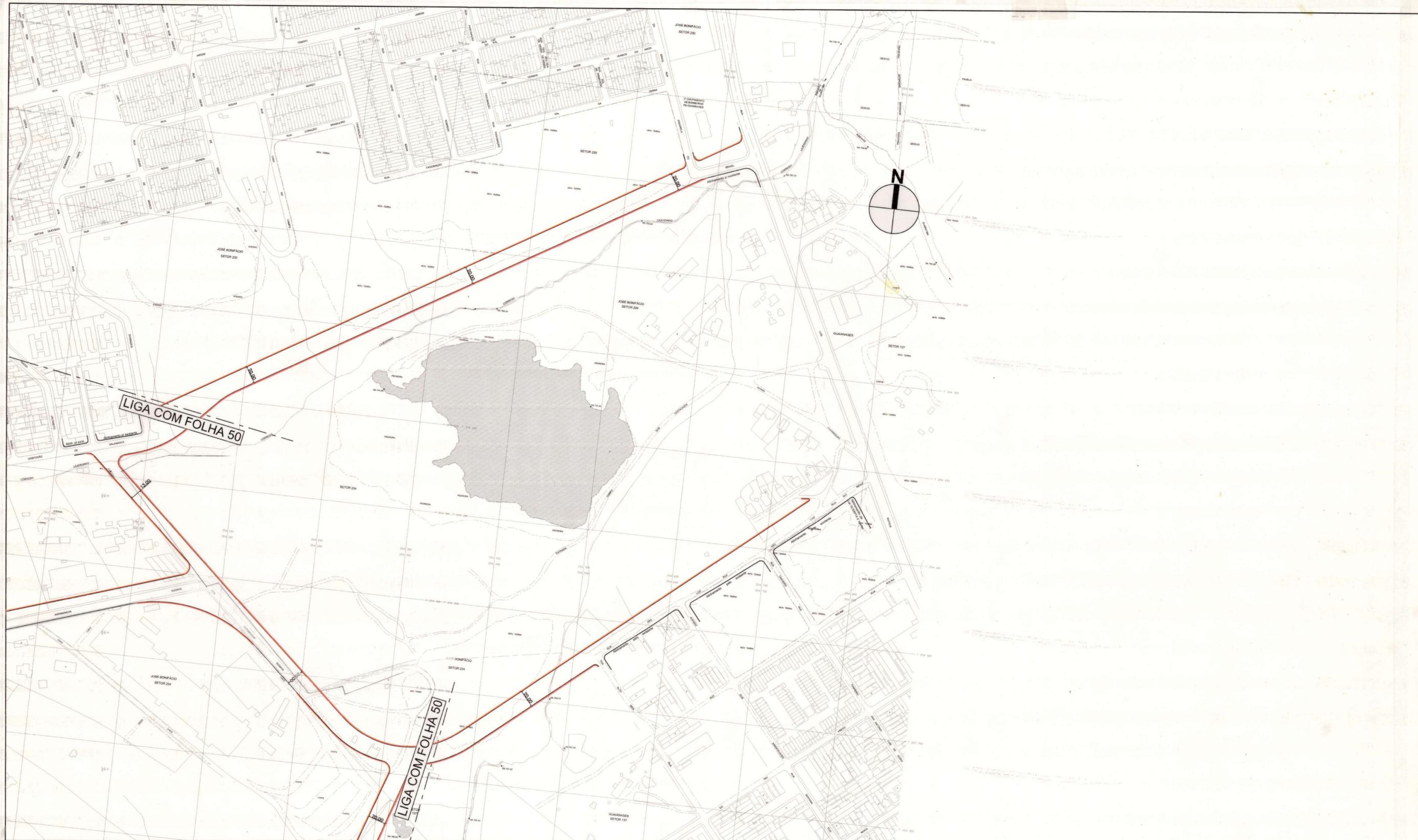
TRECHO 01



TRECHO 02

DES. ARO./ENG. CHEFE DE SEC. TÉCNICA DIRETOR DE DIVISÃO SUPERINTENDENTE	ESC. 1/1.000
DATA SETEMBRO/2013	
LEGENDA: — ALINHAMENTO A APROVAR - - - ALINHAMENTO A REVOGAR — ALINHAMENTO A MANTER	

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3	Assunto: Alargamento de Via	CLAS. M-847
	Local: Estrada do M'Boi Mirim	Nº 26.972/3
ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2013-0.196.704-8		
APROVADO PELA LEI Nº 16.020		DE 2/7/2014



DES	ESC.	 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS	CLAS.
ARQ./ENG.	1:2000		J-553
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	DATA	Assunto: Plano de Melhoramento Viário	Nº
DIRETOR DE DIVISÃO	OCTUBRO/2014	Local: Macroárea de Estruturação Metropolitana - Arco Jacú Pêssego	26.980/51
SUPERINTENDENTE		ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2014 - 0.202.556 - 0	
LEGENDA:		APROVADO PELA LEI Nº 16.495 DE 18/07/2016	

- ALINHAMENTO A APROVAR
- ALINHAMENTO A REVOGAR
- ALINHAMENTO A MANTER



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

DES.	ESC.
ARQ./ENG.º	1:1000
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	
DIRETOR DE DIVISÃO	DATA
SUPERINTENDENTE	AGOSTO/2015
LEGENDA :	
	ALINHAMENTO A APROVAR
	ALINHAMENTO A REVOGAR
	ALINHAMENTO A MANTER



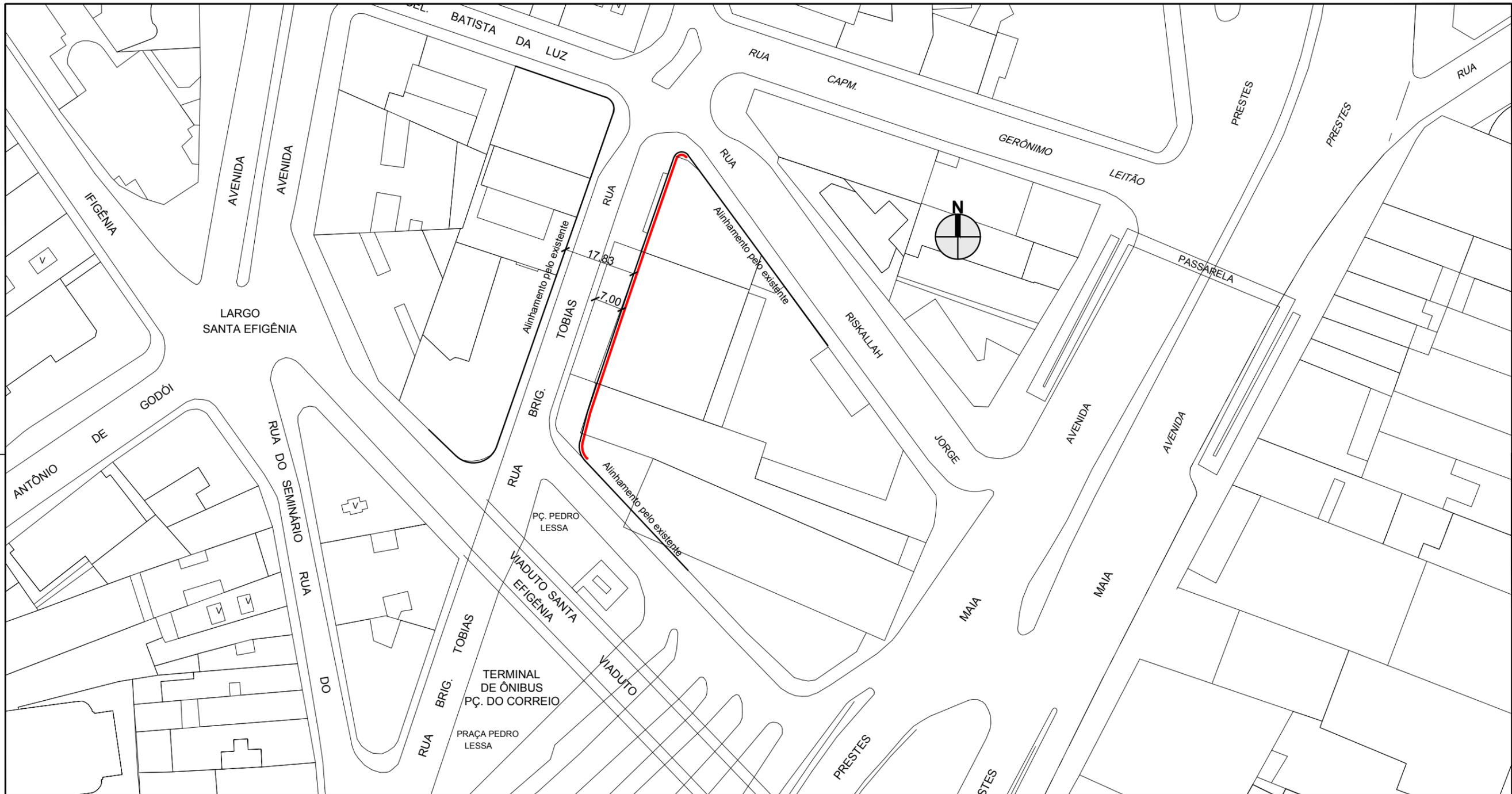
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VÁRIOS
PROJ 3

Assunto: Alargamento de via
Local: Cruzamento da Av. Hélio Pellegrino com Av. Santo Amaro

CLAS. U-1124
Nº 26.984

ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2014.0.330.168-5

APROVADO PELA LEI Nº DE / /



DES.
 ARQ./ENG°. CHEFE DE SEC. TÉCNICA
 DIRETOR DE DIVISÃO
 SUPERINTENDENTE

ESC. 1:1000
 DATA AGOSTO/2015

 **PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
 PROJ 3

Assunto: ALARGAMENTO DA RUA BRIGADEIRO TOBIAS
 Local: ENTRE A PRAÇA PEDRO LESSA E RUA RISKALLAH JORGE

CLAS. T-1066
 N° 26.985

LEGENDA :

-  ALINHAMENTO A APROVAR
-  ALINHAMENTO A REVOGAR
-  ALINHAMENTO A MANTER

ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO N° 2014.0.330.168-5
 APROVADO PELA LEI N° DE / /



DES.	ESC.	 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3	CLAS. A - 44 N° 26.987
ARQ./ENG°.	1:1000		
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	DATA	Assunto: Abertura de via	ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO N° 2014-0.0330.168-5 APROVADO PELA LEI N° DE / /
DIRETOR DE DIVISÃO	OUTUBRO/2015	Trecho: Entre a Av. Aricanduva e a Rua do Almirantado	
SUPERINTENDENTE			
LEGENDA :  ALINHAMENTO A APROVAR  ALINHAMENTO A REVOGAR  ALINHAMENTO A MANTER			



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



DES.
ARQ./ENG.
CHEFE DE SEC. TÉCNICA
DIRETOR DE DIVISÃO
SUPERINTENDENTE
LEGENDA:

- ALINHAMENTO A APROVAR
- - - ALINHAMENTO A REVOGAR
- ALINHAMENTO A MANTER

ESC.
1:1000
DATA
NOVEMBRO/2015



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS
PROJ 3

Assunto: Melhoria viária, entorno do Hospital Brasilândia
Local: Freguesia do Ó
CLAS.
B-105
Nº
26.988

ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 2015-0.307.950-0
APROVADO PELA LEI Nº DE / /



BELÉM



SETOR 62

SETOR 196

SUBESTAÇÃO

TATAPÉ

BELÉM

SETOR 29

SETOR 30

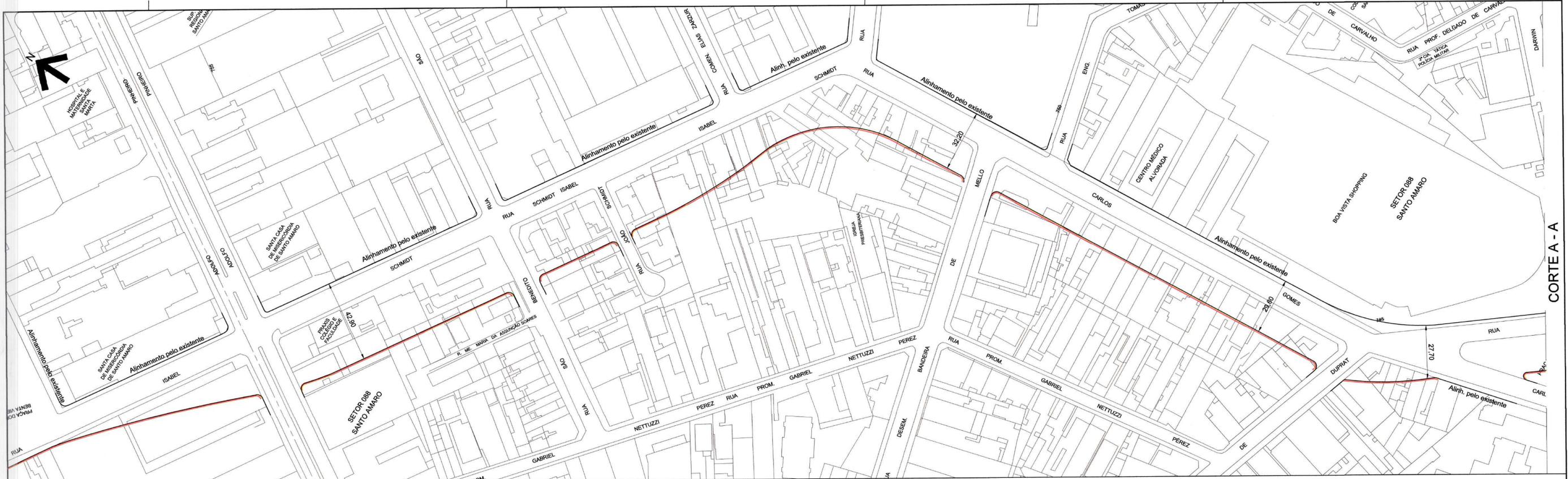
DES. <i>Enzo Marília Guimarães</i>	ESC. 1:1000
ARQ/ENG.	DATA NOVEMBRO/2019
CHEFE DE SEC. TÉCNICA	
DIRETOR DE DIVISÃO	
SUPERINTENDENTE	
LEGENDA:	
ALINHAMENTO A APROVAR	
ALINHAMENTO A REVOGAR	
ALINHAMENTO A MANTER	

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB
 DEP. DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PROJ
 DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS – PROJ 3

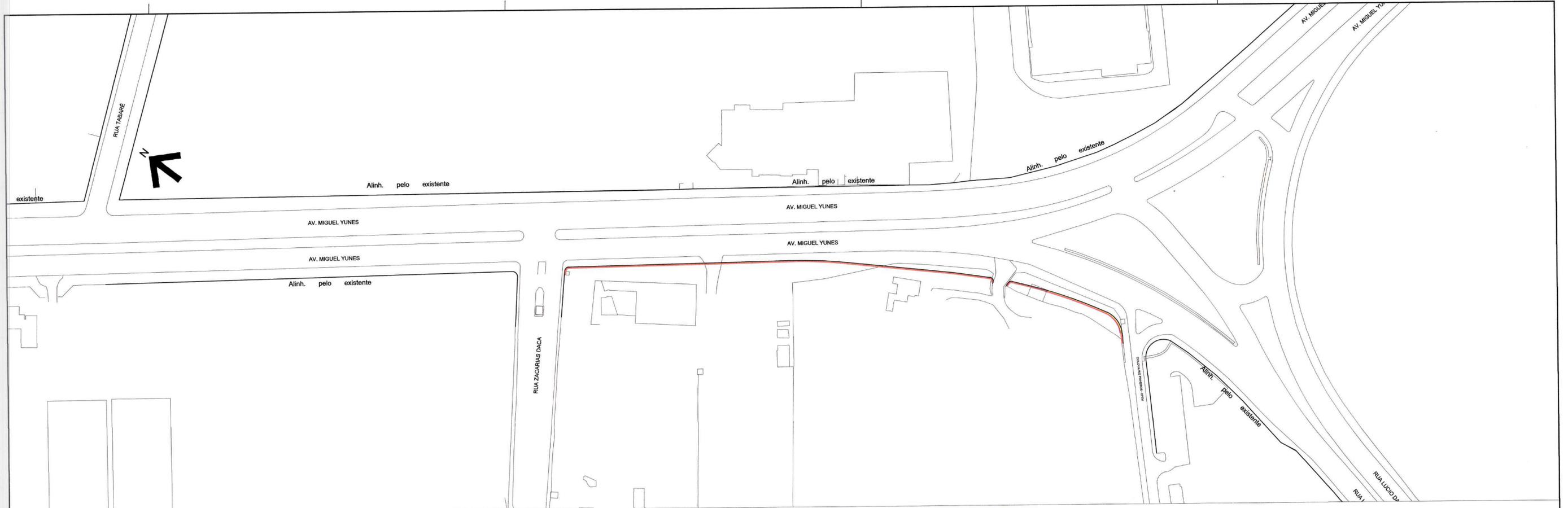
Assunto: Revogação do decreto 1026/1947 e fixação de novos alinhamentos.
 Local: Rua Ulisses Cruz – Distrito Belém
 ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 6068.2018/0003510-9

CLAS. T-1064
 Nº 27.000

APROVADO PELA LEI Nº DE / /



ARQ. ENGR. <i>André de Souza</i> DIRETOR DE DIVISÃO <i>[Signature]</i> LEGENDA — ALINHAMENTO A APROVAR — ALINHAMENTO A MANTER - - - ALINHAMENTO A REVOGAR	ESC. 1:1000 DATA MAIO/2022	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3 ASSUNTO: ALARGAMENTO DE VIAS LOCAL: R. ISABEL SCHMIDT / R. CARLOS GOMES / R. BORBA GATO / AV. NOSSA SENHORA DO SABARA / AV. EMÉRICO RICHTER ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 5010.2022/008075-7 APROVADO PELA LEI Nº	CLAS. S - 633 Nº 27.001/01
--	-------------------------------	--	-------------------------------



Blank area for notes or additional drawings.

ARQ./ENG.º <i>André de Jesus</i>	ESC. 1:1000	 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIÁRIOS PROJ 3	CLAS. M - 657
DIRETOR DE DIVISÃO <i>[Signature]</i>	DATA MAIO/2022		ASSUNTO: ALARGAMENTO DE VIAS LOCAL: R. CRISTALINO ROLIM DE FREITAS / AV. DAS NAÇÕES UNIDAS AV. MIGUEL YUNES
LEGENDA  ALINHAMENTO A APROVAR  ALINHAMENTO A MANTER		ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 5010.2020/008075-7	APROVADO PELA LEI Nº



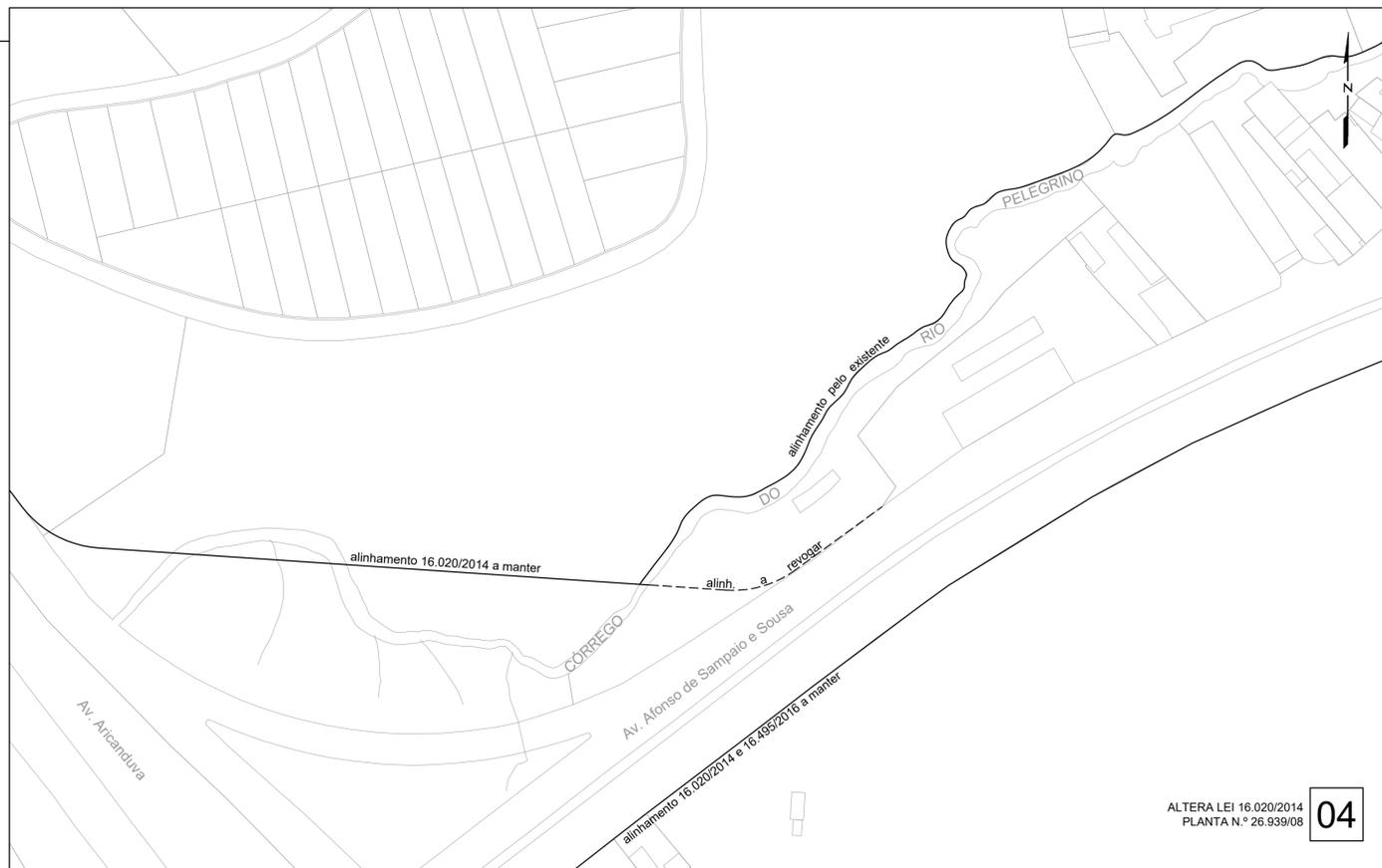
ALTERA LEI 16.020/2014
PLANTA N.º 26.939/02 **01**



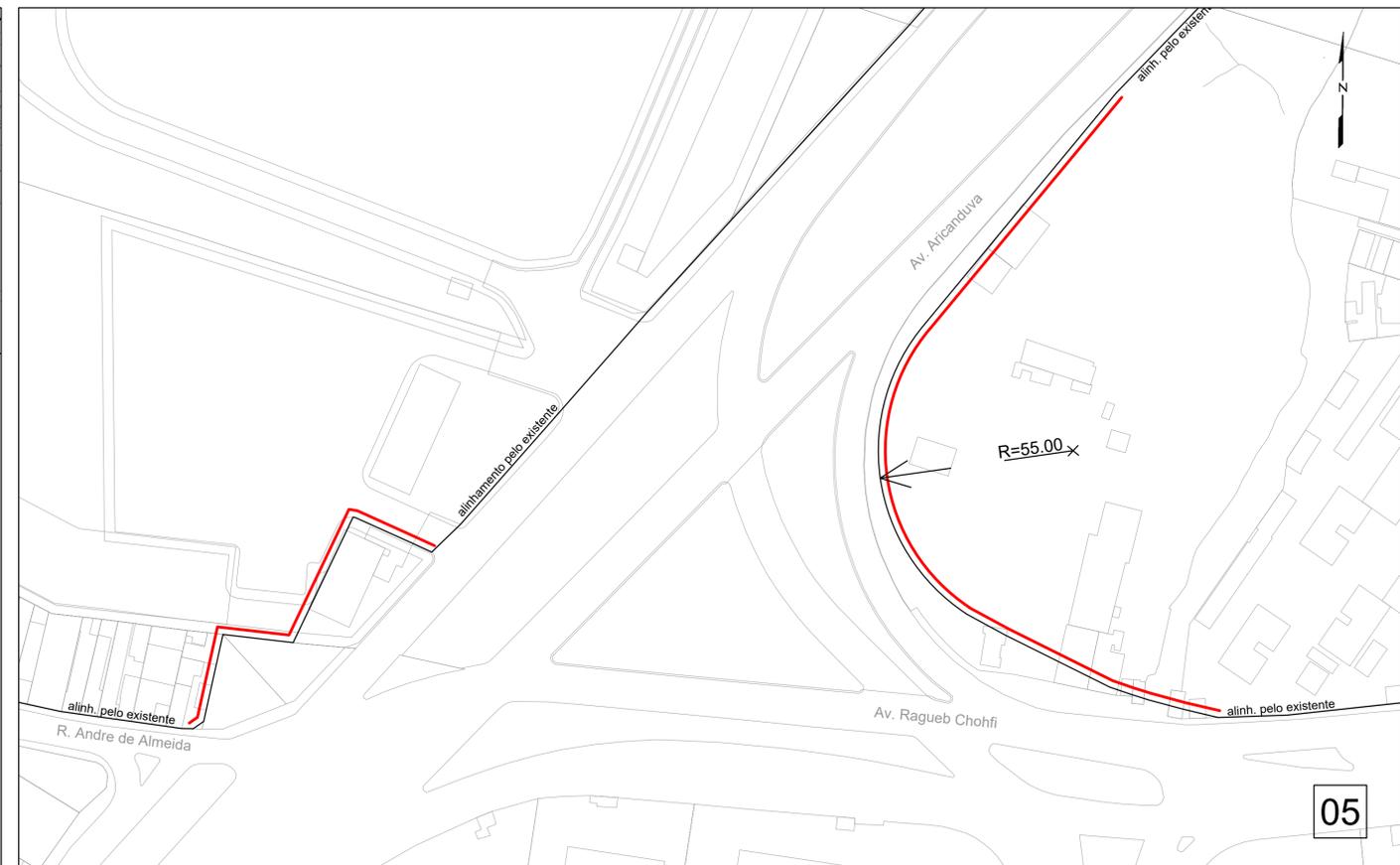
ALTERA LEI 16.020/2014
PLANTA N.º 26.939/05 **02**



ALTERA LEI 16.020/2014
PLANTA N.º 26.939/06 **03**



ALTERA LEI 16.020/2014
PLANTA N.º 26.939/08 **04**



05

ARO.ENG.º: ANDRÉ DA SOLER	ESC. 1:1000	PMSP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO DE PROJETOS DIVISÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E VIÁRIO - PROJ1	CLAS. A - 44
DIRETOR TÉCNICO: FERNANDO VILAR LEMOS	DATA: JUNHO / 2024		Nº 27.004
LEGENDA		LOCAL: AV. ARICANDUVA	ENCAMINHADO À APROV. PELO SEI N.º 6022.2024/0005646-7
		APROVADO PELA LEI N.º DE / /	



DESENHISTA: CATARINA GODOY DE PAULA FREITAS	ESC. 1:1000	PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO DE PROJETOS PROJ 1	CLAS. M-847
DIRETOR: ANTONIA GUGLIELMI	DATA SETEMBRO/2024		Nº 27.005
LEGENDA:		Assunto: Alargamento de Via Local: Estrada do M'Boi Mirim	
<ul style="list-style-type: none"> — ALINHAMENTO A APROVAR - - - ALINHAMENTO A REVOGAR — ALINHAMENTO A MANTER 		ENCAMINHADO À APROV. PELO PROCESSO Nº 6022.2024/0007944=0	
		APROVADO PELA LEI Nº	DE / /



DIRETOR TÉCNICO: ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI

ESC.
1:1000

DATA
NOVEMBRO / 2024

PMSP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

ASSUNTO: REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI 16.495/16 E FIXAÇÃO DE NOVOS ALINHAMENTOS

CLAS. **J-553**

LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA AGRIMENSOR SUGAYA

Nº **27.007**

ENCAMINHADO À APROV. PELO SEI Nº 6022.2024/0009484-9

APROVADO PELA LEI Nº

LEGENDA

	ALINHAMENTO A APROVAR
	ALINHAMENTO A MANTER
	ALINHAMENTO A REVOGAR